

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO Nº 021/2023

DISPENSA Nº 09/2023

OBJETO: Locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito.

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023), na sede da Prefeitura Municipal de SALOÁ, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objetivo a Locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE, e para constar faço este termo. Eu, _____ Marcos Flavio Alves de Melo, membro da comissão permanente de licitação, fiz digitar e subscrevo.



SOLICITAÇÃO

Venho através do presente SOLICITAR autorização para que a Comissão Permanente de Licitações do município de Saloá, formalize a DISPENSA de Licitação para locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE. Nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Saloá, 02 de maio de 2023

Marcos Aurélio Florentino de Barros
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO

Venho através do presente AUTORIZAR que a Comissão Permanente de Licitações do município de Saloá, formalize a DISPENSA de Licitação para locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE, nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Saloá, 02 de maio de 2023

Rivaldo Alves de Souza Junior
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

Em atendimento a solicitação do prefeito informamos abaixo, os dados solicitados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE AO OBJETO:

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
04.122.0007.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Saloá, 02 de maio de 2023

D`AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Saloá – PE.

A Senhora:

Joyce de Noronha Silva

Pelo presente solicitamos de vossa senhoria copias de documentação pessoal e do seu imóvel localizado no Sítio “Catimbau” zona rural deste município, bem como Proposta de Preços, com o objetivo de fazer-se análise de uma possível locação deste para coleta de água potável destinada ao abastecimento do município.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230531064558.pdf>
assinado por: idUser 83

Saloá, 02 de maio de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Presidente da CPL

Recebido em ____/____/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel localizado no Sítio “Catimbau” zona rural deste município de Saloá/PE deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, uma vez que o referido imóvel tem sua localização adequada, bem como a qualidade da água é aproveitável e a vazão relativamente boa, sendo considerada apropriada ao cumprimento do objeto do Processo de Dispensa 21/2023, viabilizando totalmente a contratação.

Saloá, 03 de maio de 2023.

Ricardo Fernando de Souza
Segundo
Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base em consultas, verificamos que os preços ofertados e o local sendo propicio da senhora JOYCE DE NORONHA SILVA, residente e domiciliado neste município, Saloá/PE, cadastrado no CPF Nº 708.538.764-52, para locação de imóvel com dois poços artesanais, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE, são adequados para cumprimento do objeto do Processo de Licitação nº 021/2023.

Saloá, 03 de maio de 2023.

Ricardo Fernando de
Souza Segundo

Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo

Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 23/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

COMISSÃO:

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Marcos Flavio Alves de Melo

Saloá, 11 de outubro de 2022

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO: Locação de imóvel com barragem localizado no Sítio “jacinto”, município de Saloá/PE, para manutenção do abastecimento de água deste município.

RELATOR: Marcos Flavio Alves de Melo

Com base na solicitação e autorização emitida pelo Sr. Secretária de Administração datada de 11 de outubro de 2022, procedeu-se a autuação e deu-se início ao competente processo, verificando que o objeto está dentro das normas de Dispensa de que trata o art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, por isso caracteriza-se a DISPENSA Nº 010/2022, Locação de imóvel com barragem localizado no Sítio “jacinto”, município de Saloá/PE, para manutenção do abastecimento de água deste município, segue abaixo justificativa:

Conforme dispositivo legal acima mencionado, é dispensável a licitação art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”.

Nada mais havendo a relatar.

Eis o relatório

Ricardo Fernando de Souza
Segundo

Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo

Membro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso X do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, da senhora **Joyce de Noronha Silva**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, nos termos do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Saloá, 03 de maio de 2023

A comissão

Ricardo Fernando de
Souza Segundo
Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá torna público que realizará Licitação, conforme abaixo especificado:

Objeto: Locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Local: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE (Sede da Prefeitura)

Telefone para contato: (87) – 3782-1181

Data da homologação: 03/05/2023

O processo completo está à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitações no endereço supracitado.

Saloá, 03 de maio de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL



DECLARAÇÃO

Declaro que afixei no quadro de avisos de amplo acesso ao público em geral, fotocópia na íntegra do Aviso da realização da Dispensa de licitação 09/2023 para locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Saloá, 03 de maio de 2023

Marcos Flavio Alves de Melo
Secretário da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (03/05/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, sita na Praça São Vicente, 43 Centro Saloá, Estado de Pernambuco, foi HOMOLOGADO em favor da senhora **Joyce de Noronha Silva**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, nos termos do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE. E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor. Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2023. Eu _____ Marcos Aurélio Florentino de Barros, Secretário de Administração, fiz digitar e publico.

Rivaldo Alves de Souza Junior
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista a fundamentação disposta no art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e demais peças que acompanham o processo, RESOLVE ADJUDICAR em favor da senhora **Joyce de Noronha Silva**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**, nos termos do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE.

Saloá, 03 de maio de 2023

Rivaldo Alves de Souza Junior
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

Processo nº 21/2023

Dispensa nº 09/2023

Contrato licitatório nº 43/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALOÁ –PE E a Sra.
JOYCE DE NORONHA SILVA.

Pelo presente Instrumento de um lado o Município de Saloá/PE, CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Rivaldo Alves de Souza Junior, portador do CPF/MF sob o nº 033.046.464-77 e RG sob o nº 5.505.861 SDS/PE, DO OUTRO LADO A Sra. JOYCE DE NORONHA SILVA, inscrito no RG sob o nº 9.933.929 SDS/PE e CPF nº 708.538.764-52, daqui por diante denominado **CONTRATADO (a)**, as partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertada o presente contrato de Locação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA – Locação de imóvel com dois poços artesanais, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimentos dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo da locação do imóvel será de 12 meses, tendo o termo inicial na data de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – Pelo serviço, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (a)**, a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais mensais) durante o período de locação. Com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do **CONTRATADO (a)**, ou ao seu representante.

CLAUSULA QUARTA – Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos próprios deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.122.0007.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLAUSULA QUINTA – Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste contrato, em prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – Multa, nos termos da Lei 8.666/93

§ 1º Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

§ 2º As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

CLAUSULA SEXTA - O presente Contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá - PE, competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA - E por estarem justo e contratado, firmam como testemunhas, abaixo assinadas, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Saloá, 03 de maio de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO

Contratante

JOYCE DE NORONHA SILVA

Contratado (a)

Testemunha

CPF

Testemunha

CPF

